



LEI N.º 1.470/2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1358

13 / 10 / 2017

***“Altera dispositivos da Lei
Municipal nº 849/2005 e dá outras
providências.”***

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o emprego abaixo, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 849/2005.

Cargo	Números de Vagas
Agente Comunitário de Saúde	45

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2017.


VALTER PERES
Prefeito do Município